



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0107/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JUSCELINA ANUNCIADA DA SILVA, um licença medica de 45 dias para tratamento de saúde , com fundamento no que dispõem o Art. 169, inciso I, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2006.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

